



Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, 1185 - Bairro Santa Edwiges - Arapiraca-AL - CEP: 57.311-180

LEI Nº 2.435/2006

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE
RUAS E ADOTA OUTROS CRITÉRIOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Lei: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

Cima: **Art. 1º-** Ficam denominadas as seguintes ruas do Sítio Baixa Grande de

Setor 01- Rua Ambrósio de Lima

Setor 02- Rua Vicente André da Silva

Setor 03- Rua Iraci André da Silva

Setor 04- Rua Pedro Luiz da Silva

Setor 05- Rua Salustiano Vieira de Melo

Setor 06- Rua Eulália Leopoldina de Oliveira

Setor 07- Rua Antônio José de Melo

Setor 08- Rua Manoel Miguel da Silva

Setor 09 – Rua Marcos Gonçalves de Melo



Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, 1185 - Bairro Santa Edwiges - Arapiraca-AL - CEP: 57.311-180


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2006.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Cícera Pinheiro
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 22 dias do mês de junho do ano de 2006.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo